



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 03/97
Lote 10 freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 03/97, requerido pelo proprietário do lote 10, sito na Travessa Aldeia Nova, freguesia Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1993/3069, em nome de Estela Celeste Monteiro Martins Alves.

A alteração ao loteamento requerida por Estela Celeste Monteiro Martins Alves (Processo 02/2022/143), consiste:

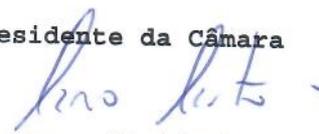
- a. Retificação dos limites e área do lote, após levantamento topográfico, passando de 380,00 m² para 386,98 m²;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- c. Ampliação das áreas totais de construção e de implantação da edificação prevista.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)